



Publicado em 24.01.2025

Atualizado em XX.XX.2025

REGULAMENTO DESPORTIVO

1. ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2025 em parceria com o Clube Automóvel do Centro uma manifestação desportiva denominada **TAÇA DE PORTUGAL DE RALIS REGIONAIS CLAUDINO ROMEIRO (TPRRCR)**, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis, pelo presente regulamento desportivo e regulamentos técnicos dos Campeonatos de Portugal de Ralis, Campeonato de Portugal de Ralis 2RM, Campeonato de Portugal GT de Ralis, Campeonato de Portugal Clássicos de Ralis e dos Campeonatos dos Açores/Madeira/Promo/Regionais -Norte - Centro - Sul e Super Especiais e seus anexos.

1.1 Este será um evento único, em Portugal Continental, a disputar no Rali Cantanhede em 15 e 16 de Novembro de 2025.

1.2 Eventuais casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

2. CONCORRENTES ELEGIVEÍIS

2.1 Todos os concorrentes / condutores e 2º condutores / navegadores inscritos na prova, excetuando os concorrentes do grupo X5-16.

3. VIATURAS ADMITIDAS

3.1 São admitidas todas as viaturas do quadro abaixo.

3.2 As viaturas do grupo X5-16 são admitidas ao evento, não sendo elegiveis para a TPRRCR.

VIATURAS	REGULAMENTOS ARTIGO/ANEXO/ANO	PESO MINIMO [KG]	GRUPOS/CLASSES POR CAMPEONATOS				
			CPR	CMCR CAR	PROMO	CRN/CRC/CRS	CRN/CRC/ CRS 2RM
GRUPO RALLY2	Art.261 Anexo J 2025	1230	RC2		P3/7 *	❖	
S2000 – RALLY 2.0 Atmosférico	Art.254A Anexo J 2013	1200	RC2		P3/6	❖	
GRUPO RALLY2 kit (VR4K)	Art.260E Anexo J 2025	1230	RC2K		P3/7	❖	
GRUPO N NR4 + 2000cc	Art.254 Anexo J 2019	FH	RC2N		P3/X3	❖	
GRUPO N VR4	Art.260 Anexo J	1300	RC2N		P3/X3	❖	
R-GT FIA	Art.256 Anexo J 2019/2021	PT RGT (FIA)**	RGT		X5/16	❖	
R-GT FPAK	REG. FPAK (CPR-GT) + FH	Reg. Téc. CPRGT	R-GTN		X5/16	❖	
RALLY3 Atmosférico + 1390cc a 2000cc e Turbo + 927cc a 1620cc	Desde 01/01/2021 Art.260 Anexo J 2025	1210	RC3		X5/16	❖	
Turbo +1333cc a 1620cc 4x4 FH FPAK	Art. 2.1 do presente Reg. Técnico		RC3N		P3/7	❖	
RALLY4 Turbo + 927 a 1333cc	Viaturas Rally4 FH desde 01/01/2019 - Art.260 Anexo J 2025	1080	RC4		X5/16	❖	
RALLY4 Atmosférico + 1390cc a 2000cc	Viaturas R2 FH desde 31/12/2018 Art.260 Anexo J 2018	1030/1080	RC4		P1/P2		
R3 Atmosférico + 1600cc a 2000cc E Turbo + 1067cc a 1333cc	Viaturas R3 FH desde 31/12/2019 Art.260 Anexo J 2019	1080	RC4		P2		
R3 Turbo + 1620cc (nominal)	Viaturas R3T FH desde 31/12/2019 Art.260 D Anexo J 2019	1080	RC4		P2		
GRUPO A + 2000cc	Viaturas Grupo A conforme Art.255 Anexo J 2019	1080	RC4		P2		
RALLY5 Atmosférico + 1600cc e Turbo + 1067cc	Viaturas Grupo R1 conforme Art.260 Anexo J	1030/1080	RC5		P2		
Elegível em R1B (Art.260 Anexo J 2018) S/ Homologação FIA	FH FPAK / Reg. de Troféu	1030 / Reg. de Troféu	RC5N		P2/3		
VIATURAS DE PROPULSÃO ENERGIAS ALTERNATIVAS	Art.260A Anexo J 2025	FH	E-Rally	❖	❖	❖	
VFHC 2RM	Extensão de 8 anos - Regulamentação FIA		RC4/R C5		P1/1 – até 1400cc P1/2 – de 1401cc a 1600cc P2/3 – de 1601cc a 2000cc P2/4 – de 2001cc a 3000cc P2/5 – mais de 3001cc a 3500cc		
	Art. 2.1 do presente Reg. Técnico		❖				
VFHC 4RM	Art. 2.1 do presente Reg. Técnico		❖		P3/6 – até 2500cc		
	Extensão de 8 anos - Regulamentação FIA		RC2/R C2N		P3/7 – de 2501 a 3500cc	❖	
Sem FH ou s/ cumprir a FH 2RM	Art. 2.2 e Art. 12 do presente Reg. Técnico		❖		X1/ 8 – até 1400cc X1/ 9 – de 1401cc a 1600cc X2/10 – de 1601cc a 2000cc X2/11 – de 2001cc a 3000cc X2/ 12 – de 3001cc a 3500cc		
Sem FH ou s/ cumprir a FH 4RM	Art. 2.2 e Art. 12 do Reg. Técnico		❖		X3/13 – até 2500cc X3/ 14 – de 2501cc a 3500cc	❖	
DIESEL – Todas as viaturas***	Art. 2.2 e Art. 12 do Reg. Técnico		❖		X4/15		
N5 RFEa até 1600cc	Art.2.1 do presente Reg. Técnico		❖		P4/17	❖	
Proto + de 1990cc (nominal)	Art. 2.1 do presente Reg. Técnico		❖		P5/18	❖	
N3 RFEa Atmosférico	Art. 2.1 do presente Reg. Técnico		❖		P6/19		
N3 RFEa turbo	Art. 2.1 do presente Reg. Técnico		❖		P6/20		

- ❖ - Viaturas que não podem competir em determinado campeonato, por não estarem elegíveis para tal.
- * - Viaturas conforme Art.2.1.6, restantes RC2 são X5/16 nos campeonatos de Ralis Promo, Norte, Centro e Sul.
- ** - Conforme passaporte técnico RGT (FIA)
- *** - As viaturas do Grupo X4-15 com tração às 4 rodas motorizes (4x4) estão interditas nos campeonatos CRN/CRC/CRS 2RM.
- X5/16 – Não obtém pontuação. Exclusivo para viaturas que sejam elegíveis para grupos, para os quais a prova não pontua.

4. TIPOLOGIA PROVA

- 4.1** A prova / evento terá entre 80 e 100 km's cronometrados com a duração de 2 dias de prova/evento.
- 4.2** O tipo de piso será asfalto.
- 4.3** Poderá incluir pelo menos uma super-especial.
- 4.4** Conforme definido no Art 20.1 das PER em "Outros Ralis"

5. CONCORRENTES - CONDUTORES / NAVEGADORES

- 5.1** Serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional ou Superior.
- 5.2** No caso em que o Concorrente não esteja a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas, ao 1º Condutor designado no Boletim de Inscrição.
- 5.3** Ambos os Condutores / Navegadores deverão ser detentores de uma Licença Desportiva Nacional C ou superior válida para o ano em curso.

6. INSCRIÇÃO NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA

- 6.1** A inscrição na prova TPRRCR é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita no portal FPAK, no prazo estipulado no respetivo regulamento particular.
- 6.2** A taxa de inscrição incluindo Seguro + GPS será definida no regulamento particular da prova.
- 6.3** Anexo à taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1** Será declarado Vencedor da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2025, o melhor classificado por categoria, das definidas no Art. 3 deste regulamento.
- 7.2 Em caso de empate no final do evento** - ao abrigo do Art 27.1 das PER será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira PEC, que não Super Especial. Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, etc., serão então tomados em consideração, respetivamente.
- 7.3** O Vencedor da classificação geral absoluta do evento será declarado vencedor do rali.
- 7.4** O Vencedor da classificação geral duas rodas motrizes do evento será declarado vencedor da categoria.

8. PREMIOS NA PROVA/EVENTO

- 8.1** Aos Condutores e Navegadores que vençam o prova/evento na sua respetiva Categoria, será atribuído o título de Vencedor da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2025.
- 8.2** A todos os inscritos na Taça de Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2025 serão atribuídos prémios de presença de acordo com o Art.16.5 das PGAK.

8.3 Os três primeiros classificados, piloto e navegadores, de cada categoria da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2025 receberão os prémios referentes no evento em pódio olímpico.

9. PRÉMIOS FINAIS

9.1 Os prémios de Vencedor da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2023 (1ºs classificados da geral) só serão entregues aos Condutores/ Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala dos Campeões 2025" (para a qual serão expressamente convidados). Conforme definido no Art 23 das PGAK.

10. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES

10.1 Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

11. GENERALIDADES

11.1 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

11.2 Outros campeonatos e/ou prova extra poderão ser incluídos no evento e serão definidos no regulamento particular do mesmo.

11.3 Reconhecimentos - decorrerão em estrada aberta das 08.00h as 18.00h num só dia dos indicados no regulamento particular com o uso obrigatório de GPS e segundo o Art. 14 das PER.

11.4 Números de competição - na TPRRCR e por exceção ao art 9.3 das PER o número um (1) não será atribuído no evento. A ordem de numeração será ao critério do Diretor de Prova. As restantes competições e/ou campeonatos a incluir no evento, serão agrupadas e terão ordem crescente em função da classificação dos respetivos campeonatos.

11.5 Ordem de partida - Na TPRRCR e por exceção ao art 17.4.1 das PER a ordem de partida será definida pelo Diretor de Prova